VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 59/2022

----------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 14 de novembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois. Mais deliberar, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 4, alínea b), do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, reduzir a caução em 60% do valor inicial, conforme auto de vistoria, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos complementares referidos na informação técnica, no valor de € 5.050,40 (cinco mil e cinquenta euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, assim como a prorrogação do prazo da empreitada por um período de quinze dias.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as ARU e consequentes ORU, devidamente identificadas na informação técnica de nove de novembro de dois mil e vinte e dois. Mais delibera dar início à abertura do período de discussão pública, conforme previsto no n.º 4, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de vinte e um de maio, pelo prazo de vinte dias a contar do quinto dia da data da publicitação do aviso em Diário da República e, por fim, enviar para parecer do IHRU os respetivos documentos.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de hasta pública para alienação de doze veículos abandonados na via pública, aprovar a lista de veículos e respetiva base de licitação. Mais delibera designar como elementos da Comissão para o ato público os seguintes: Presidente Eng. Paulo Pereira; Vogais: Eng. Bezerra e Dra. Filipa Vilela; para suplentes Dra. Ângela Pinheiro e Dra. Ana Cerqueira.-----

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido licenciamento urbanístico, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde nos Agrupamentos de Escolas de Vila Verde, Moure e Ribeira do Neiva, nos termos e com os fundamentos previstos na informação técnica de nove de novembro de dois mil e vinte e dois.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/Entidades referenciadas na informação técnica de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, no

âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (fornecimento de refeições e prolongamento de horário), no Pré-Escolar, para o presente ano letivo, revogando os contratos existentes.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/Entidades referenciadas na informação técnica de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, âmbito da implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares e Componente de Apoio à Família (CAF) aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o presente ano letivo, revogando os contratos existentes..----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as coletividades concelhias ligadas à prática desportiva federada, na época desportiva de 2022/2023, mediante a atribuição de subsídios para aquisição de equipamentos desportivos e pagamento das inscrições aos atletas, nos termos da proposta apresentada.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, no ano desportivo 2022/2023, subsídios aos Clubes Federados do Concelho, que militam em diversas divisões e escalões, nas modalidades coletivas, nos termos da proposta apresentada.------

----------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro, daquela Freguesia. Absteve-se o Sr. Vereador Esquível Gomes, do Partido PS, com a seguinte declaração de voto: "Como Presidente da Junta cessante de Cabanelas afirmo que a pavimentação da rua Traz-Outeiro não faz parte da listagem de compromissos assumidos entre o executivo anterior e o Município de Vila Verde. Deixei na Junta de Freguesia e na Câmara essa lista que pode ser verificada. É completamente falso o teor do ofício da Junta de Freguesia. Saliento, ainda, o momento errado desta intervenção, pois assim, e naturalmente, confundida com os interesses pessoais de um membro do atual executivo." O Sr. Vereador do Partido CHEGA, Sr. Fernando Silva, também se absteve, subscrevendo os motivos apresentados na declaração de voto do Sr. Vereador Esquível Gomes. Os cinco elementos do Partido PSD aprovam o Protocolo no pressuposto de que é uma obra que vai beneficiar os habitantes da Freguesia e que corresponde às necessidades da população.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Freiriz, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos com a aquisição de tubos para parte da empreitada de rede pública de água para consumo humano na Avenida das Cerdeiras, na Travessa 5 do Monte e na Rua 3 de Cerdeiras, em Freiriz, assim como o serviço de máquina e betuminoso do Município de Vila Verde.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a estrutura tarifária, nos termos da proposta apresentada e respetivo anexo, a aplicar aos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, no ano 2023. Abstiveram-se os Srs. Vereadores dos Partidos PS e CHEGA.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/Uniões de Freguesia, tendo como objeto a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento da Derrama Municipal, a liquidar e cobrar em 2023, através da aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00, assim como isentar do pagamento da referida taxa da derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os €150.000,00, tudo nos termos da proposta apresentada.----------
----------Mais delibera a Câmara Municipal, submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, e posterior comunicação, por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no n.º 17, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar que a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Prédios Urbanos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI, a praticar no ano económico de 2023, seja de 0,3%.----------
----------Mais delibera a Câmara Municipal, aprovar que, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI, seja fixada uma redução da taxa incidente sobre imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos seguintes termos: de 40€ para as famílias com 2 (dois) dependentes a cargo; de 70€ para as famílias com 3 (três) ou mais dependentes a cargo.----------
----------Por fim, delibera a Câmara Municipal, submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, e posterior comunicação à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no n.º 14, do artigo 112.º, do CIMI.----------
----------Abstiveram-se os Srs. Vereadores dos Partidos PS e CHEGA..----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2023, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Vila Verde. Submeta-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de €1.500 (mil e quinhentos euros) à Fábrica do Divino Salvador de Cervães, para realização das tradicionais "Novenas".----------
----------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Partido PS e a abstenção do Partido CHEGA, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2023/2027, tudo nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação atual.----------

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------Declaração de voto Partido PS: "Voto contra este documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento por não se rever na estratégia do PS para Vila Verde. Temos um orçamento, no nosso entender, pouco vocacionado para as pessoas para fazer face aos tempos difíceis que nos esperam. Continuaremos a ter muitos problemas nos serviços básicos. Não me revejo nesta forma de pensar Vila Verde, no entanto estarei sempre disponível a colaborar com este Executivo em tudo que entender positivo para o Concelho."----------

----------Declaração de voto Partido Chega: "Abstenho-me na proposta do Orçamento e Opções do Plano para o ano 2023/2027 e demais documentos que a integram, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual. (Anexo20), por mais uma vez ter recebido apenas com dois dias de antecedência toda esta documentação com mais de 400 páginas para analisar. Peço mais uma vez a este Executivo para que envie as Grandes Opções do Plano e Orçamento no mínimo com cinco dias úteis de antecedência. São documentos que merecem uma análise exaustiva, e isso torna-se impossível em tão pouco período de tempo."----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de €1.500 (mil e quinhentos euros) à artista vencedora do segundo prémio, no âmbito da XII edição da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Utilização, Exploração e Gestão do Estádio Cruz do Reguengo. Remeta-se à Assembleia Municipal para aprovação.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 17 de novembro de 2022
A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 18/11/2022 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)